



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Justiça e Redação
17ª Legislatura –

Parecer

Projeto de Decreto Legislativo nº217/2022

Origem: **Poder Legislativo**

Autor: Vereador – Cristiano Maia Arantes

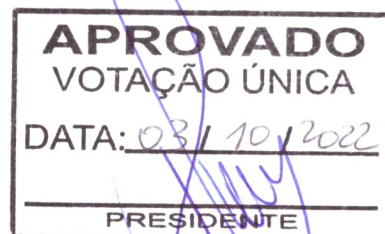
Ementa: “**Concede Medalha do Mérito Municipal Abraham Medina, à Ilma. Sra. Karla Barros Felix**”.

Comissão de Justiça e Redação

Presidente: **Vitor Batista Ralha de Afonseca**

Vice-presidente: **Mario Luís Pedroso das Neves**

Membro: **Mauro Celso Pereira dos Santos**



O Presidente da Comissão de Justiça e Redação avocou relatoria à sua própria consideração, escudando-se no §2º, do art.46, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

I - Conclusão do Relator:

Este Relator conclui pela tramitação da matéria, eis que não há impedimento regimental, legal e constitucional que possa caracterizar algum vício.

II - Decisão da Comissão:

Esta comissão não vê qualquer afronta ao regimento interno, que possa caracterizar vício de formalidade; igualmente, não vê ilegalidade ou inconstitucionalidade no projeto de decreto legislativo, estando apto à tramitação, motivo porque os pares **decidem pela tramitação da matéria**.

É o parecer.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Justiça e Redação
17ª Legislatura –

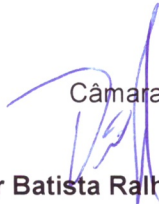
III – Da decisão da Comissão:

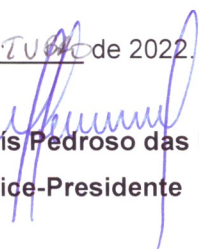
... Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei, notadamente pelo seu aspecto Regimental, Legal, Constitucional, Gramatical e Lógico, bem como a Técnica Legislativa, a Comissão de Justiça e Redação DECIDE:

- Pela **tramitação, discussão e votação da matéria.**
- Acompanhar o voto do Relator.

É o parecer.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, 03 de OUTUBRO de 2022.


Vitor Batista Ralha de Afonseca
Presidente/Relator


Mário Luis Pedroso das Neves
Vice-Presidente


Mauro Celso Pereira dos Santos
Membro